



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº 801.288
Natureza: Denúncia
Denunciante: Damiani Soluções de Engenharia Ltda.
Órgão: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

À Secretaria da 2ª Câmara,

Com fulcro no art. 307 da Resolução nº 12/2008, determino a citação do Senhor Márcio Augusto Vasconcelos Nunes, Diretor Presidente da COPASA à época, e do Dr. Maurício Gonçalves Soares, Gerente da Divisão de Licitações de Obras, Serviços e Materiais, à época, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes acerca da presente denúncia, principalmente face às análises técnicas de fls. 2710/2747 e 2787/2802.

Após a manifestação do interessado, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual para análise.

Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação.

Tribunal de Contas, em ____/____/2015.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator